



GLOSSÁRIO

CAT - Comitê de Alterações Tarifárias

GECEX - Comitê de Gestão da Câmara de Comércio Exterior

II - Imposto de Importação

NCM - Nomenclatura Comum do Mercosul

TEC - Tarifa Externa Comum

RFB - Receita Federal do Brasil

Camex- Camara de Comércio Exterior



SUMÁRIO

Resumo do serviço	<u>4</u>
Acesso ao serviço	<u>5</u>
Identificação de Pleiteante e Representante	<u>6</u>
Identificação do objeto do pleito	<u>9</u>
Informações sobre oferta e demanda do produto	<u>12</u>
Manifestações	<u>20</u>

O QUE É REGISTRO DE PLEITOS DE ALTERAÇÃO TARIFÁRIA?

Passo a passo para o registro, por pessoas jurídicas, de pleitos de alterações nas alíquotas do Imposto de Importação, nas descrições e códigos NCM, bem como o registro de manifestações favoráveis ou contrárias aos pleitos previamente registrados.

RESUMO DO REGISTRO DE PLEITOS



Preenchimento de dados e informações pelo pleiteante



Validação do pleito quanto à completude de informações e identificação de erros de preenchimento



Caso identificado erro de preenchimento, o pleito é devolvido para ajustes pelo pleiteante



O pleito é publicado no site da Camex para que os interessados possam se manifestar em até 45 dias



SE-Camex apresenta Nota Técnica do pleito ao CAT



O CAT apresenta sugestão de encaminhamento técnico ao Gecex em até 90 dias



[Iniciar](#)

Clique no link acima para ter acesso à página de Apresentação de Pleitos de Alterações do Imposto de Importação.



AJUSTES

Caso haja falta de informações ou erro no preenchimento, os analistas técnicos podem devolver o pleito via sistema para que o pleiteante faça a correção dos dados ou complete as informações.

ACESSO AO SERVIÇO



Somente **PESSOAS JURÍDICAS** podem utilizar o serviço, via e-CNPJ cadastrado no GOV.BR

Os procedimentos para cadastro são os seguintes:

1. Acionar o Certificado Digital de Pessoa Jurídica
2. Selecionar Certificado Digital ou em Nuvem
3. Digitar senha do Certificado específico e selecionar menu Vincular Empresas via e-CNPJ>Gerenciar Vínculos com Empresas.



CERTIFICADO DIGITAL

Para maiores informações sobre Certificado Digital de Pessoa Jurídica entre em contato com o MGI ou acesse o link abaixo:



IDENTIFICAÇÃO DO PLEITEANTE E REPRESENTANTE

Identificação do representante do Pleiteante (Dados Públicos)

Os pleitos de alteração da TEC são obrigatoriamente vinculados a um CNPJ pelo sistema. Quem preenche o formulário é uma pessoa física, identificado por seu CPF, mas este CPF deve ser associado a um CNPJ através de cadastro eletrônico.

Razão Social (sistema)

EMPRESA TESTE

CNPJ

01.612.092/0001-23

Os dados de identificação informados previamente no acesso ao sistema são preenchidos automaticamente.

Identifique a relação do CNPJ com o objeto do pleito.

O CNPJ vinculado ao sistema é o de:

Empresa de consultoria / Assessoria econômica/jurídica

Esse campo refere-se ao vínculo da pessoa jurídica que está preenchendo o pleito em relação ao pleiteante

Caso o preenchedor seja a mesma pessoa jurídica que o pleiteante, ao selecionar “empresa produtora ou Comercializadora do produto”, os próximos campos serão preenchidos automaticamente com os dados previamente informados.

Este é o único e-mail que receberá automaticamente as notificações sobre o pleito.

E-mail para comunicações sobre o pleito

suportegovbr@gestao.gov.br

Caso deseje, altere a pessoa abaixo. Ela será utilizada como referência para comunicações sobre o pleito.

Pessoa para comunicações sobre o pleito

Teste nome social

Telefone *

O endereço abaixo será utilizado como referência para comunicações sobre o pleito. Indicar apenas rua/avenida/bairro/cidade

Endereço *

NÃO PREENCHER NO CAMPO “ENDEREÇO” DADOS DE E-MAIL.



DADOS DE CONTATO

Além do e-mail, é necessário preencher o telefone e endereço físico (rua, avenida, bairro, cep) para facilitar o contato caso haja necessidade de esclarecimentos quanto às informações fornecidas pelo pleiteante.

IDENTIFICAÇÃO DO PLEITEANTE

Identificação da Empresa ou Associação Pleiteante

☐ Utilizar os mesmos dados acima

Pleiteante *

Empresa Produtora

CNPJ *

01.612.092/0001-23

E-mail do pleiteante (não receberá notificações) *

teste@empresa.com.br

Pessoa de Contato *

Teste nome social

Telefone *

(61) 98307-1111

Endereço *

rua ficticia,333

Caso a empresa que esteja registrando o pleito seja a pleiteante, ao clicar no box o sistema faz o autopreenchimento com as informações previamente preenchidas.



ATENÇÃO REPRESENTANTE

Nessa sessão, caso seja Representante do pleiteante (consultoria/ advocacia/ associação), deverá necessariamente ser feita a identificação da empresa pleiteante (nome da empresa ou associação interessada).

IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE SOLICITAÇÃO

Identificação do Tipo de Solicitação (Dados Públicos)

* **Pleito Novo:** inclusão, exclusão ou alteração de um produto em um instrumento de alteração tarifária.

* **Manifestação:** refere-se a um pleito já existente (em análise). É necessário que o pleito esteja dentro do período de manifestação. Ao clicar na lupa de Pesquisar, será aberta uma janela onde você poderá pesquisar os processos pelo NCM, número do processo SEI ou mecanismo. Para visualizar todos os processos aguardando manifestação, clique no botão Filtrar sem incluir nenhum filtro.

Informe o tipo de solicitação: *

- ☒ Abertura de Pleito de Alteração tarifária
- ☐ Manifestação em relação a pleito existente



O usuário deve selecionar entre a opção de **Abertura de Pleito de Alteração Tarifária** ou de **Manifestação em relação a pleito existente**.

Identificação do Mecanismo de Alteração Tarifária (Dados Públicos)

* **Alterações permanentes na TEC** - Alterações de aliquotas, códigos ou nomenclaturas da Tarifa Externa Comum do Mercosul (TEC). Pleitos são analisados no âmbito do Comitê Técnico de Tarifas, Nomenclatura e Classificação de Mercadorias nº 1 (CT-1) do Mercosul.

* **Desabastecimento (Resolução GMC 49/19)** - Instrumento de redução da alíquota do Imposto de Importação para produtos por razões de desabastecimento. Possibilidade de redução de 100 códigos NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul) de forma simultânea pelo Brasil. Reduções a 0% ou 2% e por prazo de 12 meses.

* **Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum (LETEC)** - Lista de 100 produtos que o Brasil pode aplicar alíquotas diferentes da TEC. Possibilidade de alteração de 20 produtos a cada seis meses.

* **Lista de Exceções para Bens de Informática e Telecomunicações ou Bens de Capital (LEBITIK)** - Instrumento para alteração na alíquota do Imposto de Importação para produtos marcados na Tarifa Externa Comum (TEC) como Bens de Informática e Telecomunicações ou Bens de Capital.

* **Elevação Tarifária por Desequilíbrios Comerciais Conjunturais (Decisão CMC 27/15 e Decreto N° 11.895 de 23/01/24)** - Instrumento de elevação da alíquota do Imposto de Importação por razões de desequilíbrios comerciais derivados da conjuntura econômica internacional.

Instrumento de Alteração Tarifária

Selecione

CANCELAR SOLICITAÇÃO ↺

PRÓXIMO PASSO ✓

Selecione entre os diferentes **Mecanismos de Alteração Tarifária** que possuem regras, formulários e procedimentos distintos.

! ATENÇÃO

Durante a análise, a SE-Camex poderá alterar o mecanismo tarifário indicado pelo pleiteante ou representante, conforme conveniência e oportunidade de interesse público.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DO PLEITO

Identificação do Objeto do Pleito (Dados Públicos)

Identificação do Objeto do Pleito *

Selecione



Limpar itens selecionados

Inclusão

Manutenção

Exclusão

Alteração de medida vigente

Significado das opções:

- **INCLUSÃO:** incluir nova medida em mecanismo de alteração tarifária previamente selecionado
- **MANUTENÇÃO/ RENOVAÇÃO:** prorrogar medida vigente em mecanismo de alteração tarifária previamente selecionado. .
- **EXCLUSÃO:** retirar medida vigente em mecanismo de alteração tarifária previamente selecionado.
- **ALTERAÇÃO:** modificar medida vigente. Ex: solicitação quanto a aumento de quota.

Você sabe o que
é o código
NCM



Clique na lupa para pesquisar o código da NCM a que se refere sua solicitação, na tela seguinte digite o código que o sistema preencherá as demais informações.

NCM (xxxxxx.xx) *

Alíquota da TEC (%)



Descrição da TEC

ORIENTAÇÕES:

- 1- Clique primeiramente na lupa e o sistema abrirá outra tela.
- 2- Preencha o número da NCM e o próprio sistema preencherá automaticamente a descrição e a alíquota atual da TEC.



ATENÇÃO

Não preencha manualmente a NCM antes da abertura da tela de pesquisa, pois pode gerar erro no recebimento de seu pleito ou manifestação.

DESTAQUE TARIFÁRIO

O que é destaque tarifário (Ex-Tarifário)?

Os pleitos de alteração tarifária podem ser direcionados a produtos específicos dentro de um código NCM.

A NCM indicada possui diferentes produtos cadastrados, deseja solicitar criação de destaque tarifário para alteração tarifária de um produto específico? 

- ☒ Sim
☐ Não

Caso opte-se pela criação de destaque tarifário, é essencial o preenchimento de sua descrição. Com o possível avanço da medida, tal descrição será avaliada e atestada pela RFB.

Já existe destaque tarifário criado? *

- ☒ Sim
☐ Não

Número do destaque tarifário em vigor 

001

Número de destaque tarifário: caso já exista número de destaque tarifário predefinido, preencha o número de três dígitos (3), caso contrário, preencha 000.

Descrição do destaque tarifário em vigor *

teste

Nesta parte você pode indicar outras identificações do produto objeto do pleito, além da NCM já indicada.

Nome Comercial ou Marca do Produto *

teste

Nome Técnico ou Científico do Produto *

teste2

! ATENÇÃO

O não preenchimento do destaque tarifário ou erro em seu preenchimento poderá atrasar o processamento do pleito de alteração tarifária.

IDENTIFICAÇÕES DO PRODUTO

Alíquota Pretendida (%) *	Quota Pretendida	Unidade de Medida da Quota *	Vigência Pretendida (em meses)
0	400000	Tonelada(s)	12

Significado dos campos:

- **ALÍQUOTA PRETENDIDA:** percentual pleiteado para a alíquota do imposto de importação.
- **QUOTA PRETENDIDA:** quantidade pleiteada que poderá ser importada pelo mercado nacional com a alíquota pretendida.
- **UNIDADE DA MEDIDA DA QUOTA:** forma de mensuração da quota (ex.: toneladas, litros, quilogramas, unidades, metros cúbicos etc).
- **VIGÊNCIA PRETENDIDA:** período de tempo para o qual se solicita a medida (em meses).

Justificativa da Necessidade da Medida *
não há produção nacional

Informações adicionais do Produto (Dados Públicos)

Informar função principal ou secundária, forma de uso do produto, dimensões e peso, princípio e descrição de funcionamento: Obrigatório *
função do produto e descrição de funcionamento
Resuma o processo de obtenção do produto, matérias ou materiais de que é constituída, com suas respectivas percentagens (em peso ou em volume), forma (líquido, pó, escamas, etc.) e apresentação (tambores, caixas, etc.), com suas respectivas capacidades (em peso ou volume): Obrigatório *
resumo sobre constituição do produto

! ATENÇÃO

Favor preencher as informações nos campos do formulário e não por meio de anexos. Isso possibilitará uma análise técnica mais célere do pleito.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA E DEMANDA DO PRODUTO:

DEFINIÇÃO DA UNIDADE DE MEDIDA, DO TIPO DE MOEDA, E DA VISIBILIDADE DOS DADOS

Tipo de Moeda e Unidade de Medida

 Todos os dados informados nessa seção devem ser referentes a unidade de medida e tipo de moeda que será informada agora.

Tipo de Moeda *

US\$

Unidade de Medida *

Tonelada(s)

Ao selecionar o tipo de moeda e a unidade de medida, todos os campos seguintes terão como referência as opções selecionadas.

Exemplo: caso seja selecionado US\$ e Tonelada, o sistema considera que os dados preenchidos nos seguintes quadros são referentes a US\$ e Tonelada.

Defina a visibilidade dos dados: *



Público



Restrito

A definição da publicidade dos campos de cada tabela referente aos dados de oferta e demanda deverá ser feita pelo pleiteante. Os dados definidos como restritos serão utilizados apenas pelos analistas técnicos do governo responsáveis pela análise do pleito.



ATENÇÃO

O preenchimento dos próximos campos é essencial para a análise técnica. Solicita-se que sejam preenchidos dados dos últimos 4 anos e do ano corrente.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA E DEMANDA DO PRODUTO

PREENCHIMENTO DOS DADOS

Produção Nacional e Regional (MERCOSUL)

Existe Produção Nacional? *

- ☒ Sim
☐ Não

Caso exista Produção Nacional, ao clicar **Sim** o sistema abrirá uma tabela de preenchimento obrigatório.

Ano	Valor da Produção Nacional	Volume da Produção Nacional	Unidade de Medida	Valor / Volume de Produção	Tipo de Moeda
2021	10.000,00	100000	Outra	0,10	US\$
2022	11.000,00	100000	Outra	0,11	US\$
2023	10.000,00	100000	Outra	0,10	US\$
2024	15.000,00	30000	Outra	0,50	US\$
2025	9.000,00	80000	Outra	0,11	US\$

20 ▾

1 - 5 de 5

Mês de Referência relativo ao ano corrente

Julho

Excepcionalmente, caso o pleiteante não tenha dados de Produção da Indústria Nacional, como um todo, ele poderá indicar apenas a de sua empresa. Nesse caso, isso deverá ser indicado e justificado no campo de observações.

! ATENÇÃO

É importante que os dados informados estejam em conformidade com as estatísticas oficiais de Comércio Exterior da NCM pleiteada.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA E DEMANDA DO PRODUTO

Existe Produção Regional Mercosul? *

- ☒ Sim
☐ Não

Caso exista Produção Regional do Mercosul, ao clicar **Sim** o sistema abrirá uma tabela de preenchimento obrigatório.

País *

Ano *

Selecione ▼

Volume da Produção Regional *

ADICIONAR DADOS NA TABELA +

País	Ano	Volume da Produção Regional	Unidade de Medida	Ações
Argentina	2025	100000	Outra	 
Uruguai	2024	150000	Outra	 

Excepcionalmente, caso o pleiteante não tenha dados da Capacidade Instalada da Indústria Nacional, como um todo, ele poderá indicar apenas a de sua empresa. Nesse caso, isso deverá ser indicado e justificado no campo de observações. Vale salientar que esses dados serão utilizados pelo sistema para calcular a Capacidade Ociosa.

Ano	Capacidade Instalada	Produção	Capacidade Ociosa	Capacidade Ociosa (%)	Ações
2024	30.000,00	3.000,00	27.000,00	0.90	 
2023	400.000,00	200.000,00	200.000,00	0.50	 
2022	400.000,00	100.000,00	300.000,00	0.75	 
2021	300.000,00	100.000,00	200.000,00	0.67	 
2025	500.000,00	450.000,00	50.000,00	0.10	 

ATENÇÃO

O pleiteante deverá informar se os dados sobre Produção e Capacidade Instalada se referem: ao total de produtos do código NCM; a produtos abrangidos apenas pelo destaque tarifário ou a mais de um código de NCM.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA E DEMANDA DO PRODUTO

Vendas e Exportações

Ano ▾
Selecione

Volume de Vendas ▾

Valor de Vendas ▾

Volume de Exportação ▾

Valor de Exportação ▾

ADICIONAR DADOS NA TABELA +

Ano	Volume de Vendas	Valor de Vendas	Volume de Exportação	Valor de Exportação	Ações
2024	500.000,00	50.000,00	600.000,00	100.000,00	 

20 ▾ 1 - 1 de 1

Consumo Nacional e Regional (MERCOSUL)

Defina a visibilidade dos dados: *

- ☒ Público
- ☐ Restrito

Informar dados de Consumo Nacional (Brasil) e dados de Consumo Regional (Brasil + Membros do Mercosul).

Ano de Consumo ▾
Selecione

Consumo Nacional

Consumo Regional (Consumo Nacional + Consumo dos demais estados partes do Mercosul)

Consumo Regional

ADICIONAR DADOS NA TABELA +

Ano de Consumo	Consumo Nacional	Consumo Regional	Unidade de Medida	Ações
2024	60.000,00	100.000,00	Tonelada(s)	 

! ATENÇÃO

Favor preencher as informações nos campos do formulário e não por meio de anexos. As informações disponibilizadas são consideradas restritas por se qualificarem por informações empresariais e estarão disponíveis apenas para possibilitar a análise técnica.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA E DEMANDA DO PRODUTO

Informações Complementares para o bem final

Defina a visibilidade dos dados: *

- ☒ Público
☐ Restrito

O produto é insumo? *

- ☒ Sim
☐ Não

Caso o produto pleiteado seja insumo de outro produto, é necessário informar os códigos NCM dos produtos finais e indicar a participação percentual do insumo no produto final.

① Bens finais aos quais o produto é incorporado (indicar NCM) e percentual de participação do insumo ou matéria-prima no valor do bem final:

NCM da cadeia ajusante *	Descrição da NCM da cadeia ajusante *
Participação % do insumo no valor do bem final *	Aliquota TEC da NCM da cadeia ajusante (%)

ADICIONAR DADOS NA TABELA +

NCM da cadeia ajusante	Descrição da NCM da cadeia ajusante	Participação % do insumo no valor do bem final	Aliquota TEC da NCM	Ações
40012200	borracha	70	15	 
40021200	teste	50	14	 

① Resumo do processo de incorporação do insumo ou matéria-prima aos bens finais:

Processo de Incorporação *

! ATENÇÃO

A correta informação da participação do insumo em bens finais subsidia a análise técnica e pode ser favorável ao pleito.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA E DEMANDA DO PRODUTO

Impacto Estimado da Medida por Unidade

Defina a visibilidade dos dados:

- ☐ Público
- ☒ Restrito

Preço

100,00

Taxas, gastos aduaneiros, etc...

5,22

Valores com a tarifa vigente:

Alíquota Tec

9

Valores com a tarifa vigente

109,00

Valores com a tarifa solicitada:

Alíquota Solicitada

0

Valores com a tarifa solicitada

100,00

Impacto Estimado da Medida

3.600.000,00

O impacto estimado da medida é calculado automaticamente pelo sistema com base no preço de uma unidade do produto pleiteado. O preço informado pelo pleiteante será considerado na moeda, quota e unidade previamente informadas.

Outras Informações Relevantes

Defina a visibilidade dos dados: *

- ☐ Público
- ☒ Restrito

Há existência de investimentos para ampliar a capacidade produtiva? *

- ☐ Não ☒ Sim

Obrigatório: *

testes 600000

Qual a organização da cadeia produtiva (existência de monopólios/oligopólios)?

Obrigatório: *

teste

! ATENÇÃO

A informação de investimentos é restrita e será utilizada somente para análise técnica.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA E DEMANDA DO PRODUTO

Anexos Complementares

Preencha o campo de descrição com o nome do arquivo, clique no clipe para selecionar/carregar o arquivo. Caso o conteúdo seja informação empresarial abrangida pelo art 5 do Decreto 7.724/2012, selecione a caixa acesso restrito. Para cada documento restrito deve ser anexada via pública do documento com elementos suficientes que permitam a réplica dos pleiteantes para garantir o princípio do Contraditório no processo administrativo de solicitação de alteração tarifário do imposto de importação.

Clique em 'Adicionar dados na tabela' para incluir o arquivo na tabela. Se estiver usando um dispositivo móvel clique primeiro no botão para exibição dos campos.

Descrição *	Arquivo *
☐ Acesso Restrito?	
<button>ADICIONAR DADOS NA TABELA +</button>	

Caso seja necessário, o pleiteante pode anexar arquivos complementares para subsidiar a análise técnica. É obrigatório, caso sejam anexados arquivos restritos, apresentar também a versão pública dos documentos, sob pena de desconsideração dos mesmos.

Declaração de Responsabilidade

Atesto a veracidade das informações apresentadas e declaro estar ciente de que:

- a) A classificação de confidencialidade das versões apresentadas (confidencial e pública) são de minha responsabilidade;
- b) Informações sem indicação de confidencialidade expressa serão tratadas como públicas;
- c) Todas as informações incluídas na versão pública serão de acesso livre e irrestrito a qualquer cidadão interessado, podendo inclusive serem publicadas em sítio eletrônico.

☐ Estou de acordo com a declaração acima *

ATENÇÃO: Após o envio, sua solicitação ainda será validada. Após a validação, você receberá uma mensagem no e-mail cadastrado com o número SEI do seu processo.

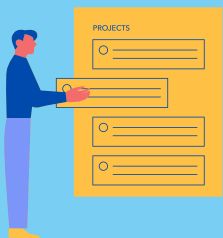
VOLTAR ↶

ENVIAR SOLICITAÇÃO ✓

! ATENÇÃO

Após clicar em "enviar solicitação" o pleito passará pela validação da SE-Camex, na qual será verificada a completude dos dados informados.

MANIFESTAÇÕES



Solicita-se que todas as manifestações submetidas em versões restritas, sejam acompanhadas de suas versões públicas, de modo a garantir a transparência do processo.

Manual de inclusão de documentos por usuário externo SEI:

[ACESSE AQUI](#)



O SEI disponibiliza a possibilidade de protocolo de documento/manifestação diretamente nos processos de alteração tarifária. Maiores informações podem ser obtidas no seguinte sítio:

[ACESSE AQUI](#)



[ACESSE AQUI](#)



Para viabilizar a transparência ativa no acompanhamento do pleito de alteração tarifária, a SE-Camex divulga planilha com informações básicas no seguinte endereço eletrônico.



RESUMO DO SERVIÇO

O acompanhamento da etapa dos pleitos pode ser efetuado mediante consulta às tabelas de pleitos em análise no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/camex/estrategia-comercial/pleitos-em-analise>

Em caso de dúvidas, informações ou sugestões, entre em contato através do e-mail: cat@mdic.gov.br